



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1534/2025

Autoriza a inclusão de contribuições e a abertura de crédito especial à CNM - Confederação Nacional de Municípios, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.530, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a seguinte redação, a partir da inclusão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a contribuições à entidade a seguir especificada:

“Art. 1º (...)”

NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)
Confederação Nacional de Municípios	Consolidação do movimento municipalista e fortalecimento da autonomia dos municípios, com referência na sua representação, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem a excelência na gestão e na qualidade de vida da população.	10.000,00

(...)

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, conforme o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.0004 - TRANSF. À CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	581	1.500.000.0000.000.000	10.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	050	1.500.000.0000.000.000	10.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através do presente, encaminho a V.Exas. para apreciação o projeto de Lei em anexo, que trata da abertura de crédito especial ao Orçamento vigente, objetivando o repasse de contribuição à Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

A CNM, por seu turno, tem sua atuação voltada para a representação político-institucional dos municípios junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, buscando o fortalecimento da gestão municipal.

Na esfera da representação política-institucional, a CNM participa de diversos conselhos, comitês e órgãos de discussão e acompanhamento de políticas públicas junto ao Governo Federal. No Congresso Nacional, a CNM acompanha sistematicamente a pauta de votações, intervindo no processo legislativo daquelas matérias que causam impacto aos Municípios e fazendo articulação política junto aos parlamentares por meio da participação em audiências públicas, reuniões e mobilizações.

As ações voltadas ao fortalecimento da gestão municipal são feitas a partir da produção de pesquisas e estudos técnicos nas diversas áreas de atuação dos Municípios, orientações técnicas e no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas voltadas à modernização da gestão e à inclusão digital dos Municípios.

Desta forma, a aprovação do presente projeto de lei é de fundamental importância para o Município de Inconfidentes, pois passará a integrar a mencionada Associação, beneficiando-se diretamente do resultado por ela alcançado em prol do municipalismo brasileiro.

Sendo o que se apresentava para o momento, e contando com o costumeiro apoio dos nobres Vereadores, renovo meus votos de estima, consideração e respeito para com essa Casa de Leis e seus respectivos membros.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA

Prefeito Municipal